



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2036

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2036

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

DECRETO Nº 893, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. MARIA ISABEL TORTELLI**, ocorrido nesta data, funcionária pública municipal deste 11 de fevereiro de 2010, desempenhava suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública prestar homenagens à memória daqueles que, por meio de seu trabalho e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município e para o bem-estar da comunidade;

CONSIDERANDO a irreparável perda para seus familiares, amigos, colegas de trabalho e para toda a comunidade itarareense, bem como o legado de dedicação e serviços prestados ao Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Itararé, por três (03) dias, em decorrência do falecimento **Sra. MARIA ISABEL TORTELLI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao serviço público municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 09 de outubro de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/570C-0C19-6246-B906> e informe o código 570C-0C19-6246-B906



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2036

Página 3 de 8



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

Itararé, 09 de outubro de 2026

À

Família da

SRA. MARIA ISABEL TORTELLI

***“Todos nós, que vivemos, só possuímos o instante presente; o que se segue pertence a Deus.”
(Chateaubriand)***

“Quem faz o bem é de Deus, “Ele” me chamará pelo nome e eu estarei com ele”

Consternados com o infausto acontecimento, procuramos levar nossa mensagem de conforto extensiva a todos os familiares.

Nem todas as coisas e fatos da vida vêm ao encontro dos nossos desejos e interesses. Mesmo que tenhamos de enfrentar momentos desfavoráveis, isso não tira o brilho da vida dos que se vão e muito menos deve tirar a paz de espírito dos que ficam. Aos desígnios do Criador, curvamos nossa vontade, na esperança do reencontro em outra dimensão.

Em nome da população itarareense, da Administração Municipal, Secretários e servidores públicos municipais e em meu nome, respeitosamente apresento nossas condolências, pela perda irreparável, sentimo-nos inertes perante a irreparável ausência.

Deus lhes dê o conforto.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/570C-0C19-6246-B906> e informe o código 570C-0C19-6246-B906



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2036

Página 4 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 02/2024** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF - VILA TONICO ADOLFO (EQUIPE VERMELHA)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	GISLEINE CRISTINA BATISTA	200788800
5º	KAROLINY DE ALMEIDA MARANGON	200789116

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF - VILA TONICO ADOLFO (EQUIPE VERDE)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ROSELI APARECIDA RIBEIRO	200787628

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF - VILA SANTA TEREZINHA (EQUIPE AZUL)

Classificação	Nome	Inscrição
6º	LIVIA MARIA VIEIRA WISNIEWSKI	200792825

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - UBS II - CENTRAL

Classificação	Nome	Inscrição
4º	CATIA SIMONE PEREIRA	200787455
5º	MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA FONSECA	200787554
8º	EMILENE EGEN	200789764

Obs: O não comparecimento para a apresentação da documentação no prazo estipulado acarretará na desclassificação do certame.

Itararé, 09 de outubro de 2026.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2036

Página 5 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477



CÂMARA MUNICIPAL DE
Itararé
PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. MARCO ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, dá publicidade aos seguintes processos:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA Nº 17/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1218/2026, OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS, A Câmara Municipal de Itararé, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e Ato da Presidência nº 03/2026, torna público, que estará recebendo a partir da publicação do aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas, até o dia 16/10/2026 às 14h00min, através do e-mail institucional da Câmara, PROPOSTAS adicionais para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura e fornecimento contínuo de jornais e periódicos impressos de circulação local e regional para a Câmara Municipal de Itararé/SP.

Os itens deverão atender às condições estabelecidas no termo de referência e também as características para o item. Serão avaliadas as propostas conforme enquadramento com o que é solicitado para o item.

INFORMAÇÕES: na Câmara Municipal de Itararé, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua São Pedro, 885, Centro, na cidade de Itararé/SP ou através dos telefones (15)3532-5811/ (15)3532 4477 das 12h00 às 18h00, ou e-mail: licitacao@camaraitarare.sp.gov.br.

Os arquivos da presente contratação e seus anexos, valores e demais informações também estarão disponíveis na íntegra no site da Câmara: <https://transparencia.camaraitarare.sp.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou poderá ser obtido por email: licitacao@camaraitarare.sp.gov.br.

Itararé/SP, 9 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Itararé



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2036

Página 6 de 8

Outros Atos

MATERIAL DE EXPEDIENTE

32ª Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2026

Leitor do versículo da Bíblia: Vereador(a) Clei Oliveira

EXECUTIVO

Prot. nº 4131/2026 – Ofício nº 302 de autoria do Executivo – Responde ao Pedido de Informação nº 86 de Autoria do Vereador Dr. Filipe - **Solicitação de prazo suplementar de 30 (trinta) dias.**

Prot. nº 4132/2026 – Ofício nº 301 de autoria do Executivo – Responde ao Pedido de Informação nº 87 de Autoria do Vereador Sandro Macedo - **Solicitação de prazo suplementar de 30 (trinta) dias.**

Prot. nº 4145/2026 – Projeto de Lei Ordinária nº 74 de autoria do Executivo - Dispõe sobre a alteração do art. 7º da Lei Municipal nº 4.468, de 22 de janeiro de 2026, que institui o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Itararé/SP.

Prot. nº 4177/2026 – Projeto de Lei Ordinária nº 75 de autoria do Executivo - Dá denominação de “*Luiz Souza Amaral*” à Rua Projetada, sem denominação, localizada no Jardim “Santa Terezinha”, neste Município.

Prot. nº 4213/2026 – Projeto de Lei Complementar nº 8 de autoria do Executivo – Cria os cargos de chefe de serviços e operação de máquinas pesadas e de dentista – ESF – 40 horas, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itararé.

LEGISLATIVO

Prot. nº 4121/2026 – Pedido de Informação nº 91 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Executivo, sobre pacientes em Terapia Renal Substitutiva e ampliação do acesso à diálise peritoneal.

Prot. nº 4122/2026 – Indicação nº 492 de autoria das Vereadoras Daiane Cosméticos e Mara do João Feijão ao Executivo, para limpeza na Av. Gabriel Jorge Merege, próximo ao nº 951, na estrutura de drenagem.

Prot. nº 4123/2026 – Indicação nº 493 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos ao Executivo, para limpeza e manutenção do córrego no cruzamento da Av. Zeca de Barros com Av. 28 de Outubro.

Prot. nº 4140/2026 – Indicação nº 494 de autoria do Vereador Peneira da Pedra Branca ao Executivo, para poda de árvores na Av. Gabriel Jorge Merege para segurança e mobilidade.

Prot. nº 4142/2026 – Indicação nº 495 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos ao Executivo, para tapaburacos e limpeza de calçadas na Rua Maria Merege Chueri, nº 109.

Prot. nº 4169/2026 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Pastor Marquinhos, assinado pelos demais Edis, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA - Sabiá.**

Prot. nº 4175/2026 – Indicação nº 496 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Executivo, para ampliação do prédio do Posto de Saúde do Distrito Rural de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. nº 4180/2026 – Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 53 de autoria do Vereador Clei Oliveira - Dá denominação de “*Jacó - Giacomo Manoel Alberti*” à Avenida Projetada sem denominação, que tem início no alinhamento sul da Rua Manoel Antunes Martins, daí segue rumo norte sul até encontrar o início da Via Duque de Caxias, no município de Itararé - SP.

Prot. nº 4183/2026 – Pedido de Informação nº 92 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Executivo, sobre aquisição, estoque e uso de 1.500 pneus pelas Secretarias Municipais.

Prot. nº 4184/2026 – Indicação nº 497 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Executivo, para revitalização e manutenção da pavimentação da Av. Joaquim Dias Tatit.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2036

Página 7 de 8

Prot. nº 4186/2026 – Indicação nº 498 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos ao Executivo, para estudo de trânsito no cruzamento da Rua Itaporanga com Rua Walfrido Rolim de Moura.

Prot. nº 4194/2026 – Indicação nº 499 de autoria do Vereador Clei Oliveira ao Executivo, para instalação de luminárias próximas à Igreja Católica no Bairro da Enxovia.

Prot. nº 4186/2026 – Indicação nº 500 de autoria do Vereador Clei Oliveira ao Executivo, para poda de árvores na Creche Irene Amaral Tomas, Jardim Alvorada.

Prot. nº 4204/2026 – Indicação nº 501 de autoria do Vereador Dr. Filipe ao Executivo, para aprimoramento do bloqueio de trânsito na Rua Frei Caneca durante a feira.

Prot. nº 4205/2026 – Pedido de Informação nº 93 de autoria do Vereador Dr. Filipe ao Executivo, sobre doação de telhas a famílias afetadas por chuva de granizo.

Prot. nº 4209/2026 – Indicação nº 502 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Executivo, para implantação de base e canil da Guarda Municipal no Ginásio “Gedinho”.

Prot. nº 4210/2026 – Indicação nº 503 de autoria da Vereadora Daiane Cosméticos ao Executivo, para manutenção da pavimentação e vistoria de poste na Rua Vitório Colturato.

Prot. nº 4211/2026 – Indicação nº 504 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Executivo, para patrolamento e colocação de pedras na estrada de acesso à Fazenda Silvério.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 2265/2026 – Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 24 de autoria do Vereador Rafael Montanha - Dispõe sobre a garantia de prazo razoável para decisão administrativa nos requerimentos relativos a benefícios e programas sociais no Município de Itararé e dá outras providências. (APROVADO)

Prot. nº 3872/2026 – Moção de Louvor nº 08 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Senhor *GUSTAVO GABRIEL DE SOUSA*, proprietário do Sousa Supermercados e Sousa Atacarejo, em reconhecimento à sua solidariedade, responsabilidade social e importante apoio prestado à população de Itararé durante o momento de emergência enfrentado pelo Município em decorrência das fortes chuvas de granizo ocorridas no domingo, dia 30 de agosto de 2026. (APROVADA)

Prot. nº 3920/2026 – Moção de Louvor nº 14 de autoria do Vereador Dr. Filipe aos *SERVIDORES DA DEFESA CIVIL*, em reconhecimento à bravura, à dedicação e ao relevante trabalho desempenhado nas ações de enfrentamento às consequências da forte chuva de granizo que acometeu o Município de Itararé em 30 de agosto, atuando de forma incansável no atendimento às ocorrências, na avaliação dos danos, na identificação de situações de risco e no apoio às famílias atingidas, demonstrando elevado espírito público, compromisso com a comunidade e zelo pela segurança e pelo bem-estar da população. (APROVADA)

Prot. nº 4050/2026 – Moção de Apelo nº 61 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos ao *DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN*, para que sejam adotadas, em regime de urgência, as providências necessárias para a implantação de lombadas e/ou outros dispositivos de redução de velocidade na Rua Santa Cruz, no Bairro Velho, via que faz ligação com o Jardim São Paulo, reforçando-se, ainda, todos os demais pedidos desta mesma natureza já encaminhados a este Departamento. (APROVADA)

Prot. nº 4072/2026 – Projeto de Lei Ordinária nº 71 de autoria do Executivo - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação financeiro e dá outras providências. (APROVADO)

Prot. nº 4073/2026 – Projeto de Lei Ordinária nº 72 de autoria do Executivo - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências - R\$ 100.000,00. (APROVADO)

Prot. nº 4074/2026 – Projeto de Lei Ordinária nº 73 de autoria do Executivo - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências - R\$ 535.490,60. (APROVADO)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2036

Página 8 de 8



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Anexos Diversos Nº 2/2026 do Projeto de Lei Complementar Nº 7/2026

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontra a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, o projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre alteração dos anexos do Plano Plurianual do Município de Itararé da Lei Complementar nº 300 de 15 de dezembro de 2025 para o período de 2026 a 2029 (prot. nº 3901/2026).

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, de 2ª e 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Itararé, aos 07 de outubro de 2026.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente da Câmara -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: PWN9C-SJM04-RYX1D-06POX-8BV2D

